



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2021/2024**

ATA N. ° 011/2022

No dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. Os Conselheiros presentes, **Alexandre Ferreira de Lima Garajo, Andreia Mesquita dos Santos, Aline Ortega dos Reis e Raquel Aparecida Fontana**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Setembro de 2022, e finalizamos o Parecer 011/2022. Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 335.213,46 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos), referente a agosto/2022, e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 401.837,32 (quatrocentos e um mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) referente à Julho de 2022 somados ao valor de R\$ 2.189,47 (dois mil centos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), que se refere ao repasse dos servidores cedidos e em licença TIP; Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 6.746,39 (seis mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), do patronal da Câmara o valor de R\$ 8.384,82 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.519,10 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos) referente à agosto de 2022. Foi verificado valor em atraso, referente ao Patronal da Prefeitura, do mês de agosto de 2022, no valor de R\$ 414.432,98 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), que, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. Nesse sentido, fomos informados pela presidente Rosineide, que já foi encaminhado ofício à Secretaria de Finanças informando o atraso. O resultado das aplicações financeiras foi a seguinte: renda fixa mensal referente a setembro de 2022 de 0,89% totalizando o valor de R\$ 252.073,52 (duzentos e cinquenta e dois mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e na renda variável referente a setembro de 2022 de -2,32% totalizando o valor de R\$ -218.498,69 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos negativos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a setembro de 2022, de -7,72% totalizando o valor de R\$ -74.125,49 (setenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos negativos), totalizando R\$ -40.550,66 (quarenta mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos negativos), foram registrados ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 215.223,52 (duzentos e quinze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). Sem mais eu, Raquel Aparecida Fontana, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.

Alexandre Ferreira de Lima Garajo
Membro/Titular

Andreia Mesquita dos Santos
Membro/Titular

Raquel Aparecida Fontana
Presidente

Aline Ortega dos Reis
Vice-presidente